

PORTARIA COREN-PE Nº 0857/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1033/2021 e altera a coordenação da comissão para elaboração de projeto para aquisição de nova sede (prédio novo) via Platec/Cofen

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0145/2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1033/2021 e alterar a coordenação da comissão para elaboração de projeto para aquisição de nova sede (prédio novo) via Platec/Cofen, que passa a ter a seguinte formação:

Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes – coordenadora;
Maria Cecília Pereira Leal – membro;
Angélica Cristian Serra – membro;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de novembro de 2023.